

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021**Inexigibilidade n.** 14/2021**Processo n.:** 302/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Empresa:** ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 20.975.221/0001-92, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 805, Espaço Empresarial Salas 303 e 304, CEP n. 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação em Esocial, para as servidoras Lina Batista Joaquina Flores e Virginia Sousa Pereira, ambas lotadas na secretaria municipal de administração.**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).**Vigência:** 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

Processo n.: 302/2021

Contrato n. 158/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.975.221/0001-92, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 805, Espaço Empresarial Salas 303 e 304, CEP n. 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação em Esocial, para as servidoras Lina Batista Joaquina Flores e Virgínia Sousa Pereira, ambas lotadas na secretaria municipal de administração.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.975.221/0001-92 com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 805, Espaço Empresarial Salas 303 e 304, CEP n. 41.820-021, Caminho das Árvores Salvador-Ba, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação em Esocial, para as servidoras Lina Batista Joaquina Flores e Virginia Sousa Pereira, ambas lotadas na secretaria municipal de administração. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 14/2021. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, primeiro de julho de dois mil e vinte e um.